



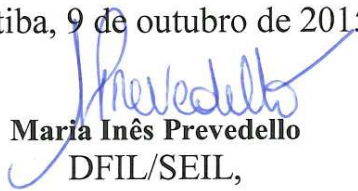
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DFIL-Departamento de Fomento Municipal para Ações de
Infraestrutura e Logística

TERMO DE CONCLUSÃO DE CONVÊNIO.

Protocolo n.º 07.966.085-0

Pelo presente atestamos que os recursos repassados visando a execução dos serviços, objeto do **Convênio n.º 018/2012**, firmado entre esta pasta e o Município de **Salto do Lontra**, foram aplicados em conformidade com o Plano de Aplicação aprovado, tendo sido atingido o objetivo da transferência de recursos.

Curitiba, 9 de outubro de 2015.


Maria Inês Prevedello
DFIL/SEIL,